ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2026

"Dispõe sobre ponto facultativo"

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 28 de outubro em virtude da comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

Santana de Parnaíba, 02 de setembro 2026.

JOSÉ HUGO DA SILVA
(HUGO SILVA)
Presidente